



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima

REQUERIMENTO Nº 12.086 /2020

Assunto: Requer, com fundamento no artigo 117, XIX, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja feito **APELO** ao Governador do Estado da Paraíba, Exmo. Sr. João Azevedo e ao Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido, para que viabilizem a distribuição de sementes de Milho e Feijão para a população rural, especialmente os agricultores familiares, dos seguintes municípios: Amparo; Ouro Velho; Sumé; São João do Tigre; Bananeiras; Dona Inês; Boqueirão; Riachão; Camalaú; Massaranduba; Ingá; Fagundes; Várzea; Piancó; Cruz do Espírito Santo; São Miguel de Taipu e Remígio.

Exmo. Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente requerimento de Apelo ao Governador do Estado da Paraíba, Exmo. Sr. João Azevedo e ao Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido, para que viabilizem a distribuição de sementes de Milho e Feijão para a população rural, especialmente os agricultores familiares, dos seguintes municípios: Amparo; Ouro Velho; Sumé; São João do Tigre; Bananeiras; Dona Inês; Boqueirão; Riachão; Camalaú; Massaranduba; Ingá; Fagundes; Várzea; Piancó; Cruz do Espírito Santo; São Miguel de Taipu e Remígio.

JUSTIFICATIVA
EM ANEXO



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual

Praça João Pessoa, s/n - Centro - João Pessoa - PB CEP 58013-900
Fone Gabinete: (83) 3214-4535 - Fax: (83) 3214-4536
Email: tovar@al.pb.leg.br



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima

JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

Senhores e Senhoras Deputados,

Solicito os préstimos dos pares para aprovar o presente requerimento, que visa garantir a distribuição de sementes de Milho e Feijão para a população rural, incentivando o crescimento e desenvolvimento da agricultura familiar nos municípios acima referenciados.

Uma grande parcela da economia desses municípios é mantida através da produção da Agricultura Familiar, portanto, programas e projetos do governo são primordiais para fortalecer a agricultura familiar nesses municípios, bem como colaborar com a qualidade de vida dessas pessoas.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente proposição pelo plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 06 de novembro de 2020.



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual